

PROJETO DE LEI _____, de ____ DE _____ DE 2024

Reconhece a utilidade pública do
INSTITUTO VIDAS EM CRISTO, e
adota outras providências.

Art. 1º Fica reconhecida a utilidade pública do INSTITUTO VIDAS EM CRISTO entidade não governamental, sem fins econômicos, de caráter social, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, regendo-se por seu estatuto social, bem como pelas Leis, usos e costumes nacionais

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após a sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JACQUELINE GOUVEIA
VEREADORA AUTORA – PT

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO VIDAS EM CRISTO, com sede na Avenida Governador Virgílio Távora, nº 292, Bairro Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, associação privada sem fins lucrativos, atua no combate à dependência química ocasionada por múltiplos fatores ou substâncias (álcool, tabagismo, drogas), bem como oferece tratamento adequado contra as enfermidades ou transtornos mentais decorrentes do uso destas substâncias.

O Instituto dispõe de uma área ampla de acolhida (sede), com alas separadas, cada ala acolhe um único perfil de paciente.

No fim do ano de 2023, José Thiago Gois de Alencar, convidou sua genitora a Sra. Glória, para investirem na idéia e no projeto de estabelecer uma comunidade terapêutica, com o intuito de prevenir e reabilitar dependentes químicos neste Município.

Estes empreendedores conheciam tais problemáticas, pois presenciaram várias experiências. Além do mais, sempre foi um grande sonho da Sra. Glória, ajudar a essas pessoas.

Desde o início encontraram obstáculos e mais obstáculos, mas, mesmo assim, seguiram em frente tendo como bagagem todo conhecimento adquirido, além de muita força de vontade para realizar um trabalho, apesar dos poucos recursos técnicos e financeiros.

Seus primeiros residentes não tinham a quem recorrer e com esforço mútuo conseguiram deixar o uso de substância química, ou mesmo iniciar uma busca permanente pela recuperação.

Os objetivos do INSTITUTO VIDAS EM CRISTO, conforme pode ser observado em seu Estatuto Social, são:

*Contribuir para a tranqüilidade e qualidade de vida da família e do dependente químico, motivando-o a aceitar o início do processo de recuperação.

*Atender pessoas vítimas da dependência química, em comunidades terapêuticas, e em sistema ambulatorial, promovendo condições para sua recuperação.

*Dar assistência aos familiares, integrando-os ao processo terapêutico, através de atividades específicas.

*Realizar e assessorar eventos de prevenção ao uso e abuso de drogas.

Promover a qualidade de vida das pessoas atingidas pelas drogas.

*Ser um referencial no tratamento de dependentes químicos e seus familiares e na área de prevenção.

Sabe-se que o uso indevido de substância química tem sido o responsável pela desestruturação do ser humano e suas relações, provocando prejuízos de natureza biopsicossocial em grande escala. Nesse sentido, o município de Juazeiro do Norte, e outros Municípios do Estado do Ceará e outros Estados, estão inserido na problemática do uso e dependência química que assola a sociedade brasileira, pois a disponibilidade e facilidade de tais substâncias se renovam freqüentemente no mercado clandestino.

O dependente químico lesa a sociedade de forma alarmante, pois reflete de várias maneiras inclusive com poder de destruição da personalidade e marginalização de suas

vítimas (usuário e familiares).

Diante desta situação e vendo os dependentes químicos sendo marginalizados por falta de local adequado para seu tratamento, José Thiago com sua mãe, a Sra Glória, preocupados com estes seres humanos fundaram o INSTITUTO VIDAS EM CRISTO com o objetivo de tratamento e prevenção.

Nesse sentido, contam com a colaboração de pessoas humanitárias e sensíveis a esta realidade as quais têm uma visão ampla desta problemática e têm com certeza de que a substância química não está distante de sua realidade.